



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 052/2020

**EMENTA:** Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – APADEFIC – Lar de Nossa Senhora da Luz, e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências:

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto na Constituição Federal e Estadual, na Resolução nº. 028/2011, alterada pela Resolução nº. 046/2014 do TCE/PR, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.494/07 e Lei nº. 13.019/14, além da Lei Municipal nº. 908/16,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – APADEFIC – Lar de Nossa Senhora da Luz:

- Fernanda Moraes Bonetti da Silva, Chefe da Divisão de Assistência Social, matrícula nº. 573809, CPF nº. 101.310.729-27.
- Rozemeri Tomé, Assistente Social, matrícula nº. 5744811, CPF nº. 044.707.549-78.
- Patrícia Dalmolin, Assistente Social, matrícula nº. 57525, CPF nº. 005.936.610-95.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Sra. Fernanda Moraes Bonetti da Silva como gestora da parceria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 248/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 26 de março de 2020.

**Jair Stange**  
Prefeito Municipal

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**